



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 087/2021

AUTOR: Vereador GERCINDO DA SILVA GOES - PATRIOTA

Requeiro á Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando a Elaboração do “Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade, nesta cidade.

Plenário das Deliberações, em: 28 de Setembro de 2021

Vereador GERCINDO DA SILVA GOES
(PATRIOTA)

Justificativa: Sr. Presidente, nobres colegas vereadores: A elaboração do Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana supõe a análise dos meios de deslocamentos que ocorrem ou têm impactos na circulação dentro do município, assim como a necessidade de infraestrutura associada aos diversos meios, no intuito de identificar e planejar ações de melhoria do Sistema de Mobilidade Urbana local.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei n. 12.587, de 3 (três) de janeiro de 2012, tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema, com propostas e diretrizes com ações de curto, médio e longo prazo para implementação do Plano, visando atender o disposto na Lei Federal 12.587/12, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.